

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

+2

**PORTARIA GVP Nº 010/2018, DE 4 DE MAIO DE 2018.**

**(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria GVP Nº 011/2018, de 15 de maio de 2018)**

+1

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 022/2018, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 3118/2018,

**RESOLVE:**

**1-** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Salvador/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Salvador, a fim de participar da solenidade de inauguração do Centro de Solução de Conflitos da Justiça do Trabalho (CEJUSC) do TRT da 5ª Região, no dia 21/05/2018 e, à cidade de Brasília, para no dia 23, participar da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho. **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 011/2018, de 15 de maio de 2018).**

+2

**2-** Autorizar a contratação prevista no inciso I do art. 1º, da Portaria GP nº 341/2018, tendo em vista a necessidade de 03 (três) pernoites nas cidades de destino; **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 011/2018, de 15 de maio de 2018).**

+2

**3-** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/05/2018, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o início das atividades institucionais, conforme informado no docl do Protocolo Administrativo nº 3118/2018. **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 011/2018, de 15 de maio de 2018).**

+2

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**  
Des. Vice Presidente e Corregedor